



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA 001/2019.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: permissão de uso destinado para Agências de Publicidade e Propaganda nos Termos da Lei 4680/65 para Exploração Publicitária Comercial, de Publicidade e Propaganda em Espaços Públicos no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, localizado na Rodovia PR 182, KM 5, S/N – Caixa Postal 100 – CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê -Toledo Paraná, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, **sofreu alterações no item 12.1 e item 12.1.1 do edital, bem como na cláusula IV , parágrafo primeiro da minuta do contrato.** As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **30 DE ABRIL DE 2019, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 17 DE MAIO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
09 de abril de 2019

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de (material e mão de obra), de mecânica geral, auto vidros em geral, lubrificação, sistema hidráulico e radiador para máquinas e equipamentos pesados multimarca, que compõem a frota das Secretarias de Infraestrutura Rural, Meio Ambiente e da Secretaria de Habitação e Urbanismo por um período de 12 (doze) meses, que: Fica dispensada de apresentação: 1. Da indicação de marca quando do preenchimento da proposta exigida no item 7.1 do edital; 2. Da declaração de que possui placa de experiência/fabricante, para realização de testes nos veículos constante no item 11.26.2 do edital. Permanecem inalteradas as condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 09 de abril de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

#### CONVOCAÇÃO Nº 96

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

**PARA O CARGO DE ADVOGADO I:**  
MATHEUS FERNANDO ARENDT

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:**  
PAMELA ROSSI MINANTI  
THAIS APARECIDA TOMIAZZI  
REJANE GHENO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **10 a 16 de abril de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 10 de Abril de 2019

Edição nº 2.286

Página 2

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

**PROPONENTE:** EDITORA FORUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Jardim Atlântico, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 31.710-430, inscrita no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, fone: (31) 2121-4909. **OBJETO:** Fornecimento de 1 (um) exemplar do periódico “Interesse Público”, a ser entregue bimestralmente na sede da Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em regular estado de uso e protegido contra intempéries. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o início do fornecimento, juntamente com a da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada. A Câmara Municipal de Toledo reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se o objeto fornecido não estiver em conformidade com as exigências solicitadas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência para esta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 01.001-01.031.0001.2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ENTREGA:** A entrega deverá ocorrer bimestralmente, durante um período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a entrega após confirmação do recebimento da nota de empenho, sendo que no ato da primeira entrega deverá ser apresentada a respectiva nota fiscal. A fiscalização da entrega será de responsabilidade da Comissão de Recebimento designada por portaria vigente na ocasião da entrega. **AMPARO LEGAL:** Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz “É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”. Toledo, 1º de abril de 2019. Antonio Zóio - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 62/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futura aquisição de portas, portões e janelas de ferro, estrutura metálica, cobertura e vidros para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de dezembro de 2018.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 64/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus) para caminhões, máquinas, equipamentos e veículos multimarca pertencentes à frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de dezembro de 2018.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 65/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais (ferro e aço) e serviços de fresa, torno, solda, montagem e desmontagem para os setores de usina de asfalto, pedreira, fábrica de tubos e oficina da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de dezembro de 2018.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 66/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futura aquisição de emulsão asfáltica catiônica RR1C e asfalto diluído de petróleo CM30, pelo período de 06 (seis) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de dezembro de 2018.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 68/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de janeiro de 2019.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando a contratação de empresa para serviço de perfuração e detonação de rocha maciça, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 27 de dezembro de 2018.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 71/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais gráficos, carimbos, toner e recarga de toner, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de dezembro de 2018.

#### 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 72/2018

**OBJETO:** contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando a contratação de até 26 (vinte e seis) estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós graduação para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de janeiro de 2019.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 42/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando eventual e futura aquisição de aquisição de café, água mineral, gás de cozinha e coroa de flores, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de setembro de 2018.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 43/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de materiais de expediente, informática e serviços de encadernação, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de setembro de 2018.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 44/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de tintas prediais e solventes para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 10 (dez) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de outubro de 2018.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 45/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de placas de sinalização de trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de setembro de 2018.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 48/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de pedra brita, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de outubro de 2018.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 49/2018

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de óleo lubrificante e graxas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de outubro de 2018.

#### 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 50/2018

**OBJETO:** registro de preços visando a aquisição de peças para a usina de asfalto, pedreira, fábrica de tubos e oficina da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de outubro de 2018.

#### 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

**OBJETO:** Aquisição de cimento asfáltico de petróleo e aditivo melhorador de adesividade para as obras de





**ATOS DE CONSELHOS E OUTROS**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Educação de Toledo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PRÉ CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA  
EDUCAÇÃO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO-PR**, amparado na alínea “e”, do inciso I, do art. 33 da Lei Municipal nº 2.026/2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Fórum de Educação e Núcleo Regional de Ensino, convida a população em geral para participar das **PRÉ-CONFERÊNCIAS** da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** que acontecerá nas seguintes datas:

Dia: 25/04/2019 Horário: 19h às 21h Local: Auditório da UNIOESTE Tema: Ensino Superior
Dia: 26/04/2019 Horário: 19h às 21h Local: Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer Tema: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola
Dia: 30/04/2019 Horário: 19h às 21h Local: Auditório do PREMEM Tema: Ensino Médio e Educação Profissional
Dia: 03/05/2019 Horário: 19h às 21h Local: Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer Tema: Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral
Dia: 07/05/2019 Horário: 19h às 21h Local: Auditório da FAG Tema: Gestão Democrática e Valorização dos Profissionais
Dia: 09/05/2019 Horário: 19h às 21h Local: Auditório da Prefeitura Tema: Financiamento da Educação

**Edna Heloisa Schaeffer Amaral**  
Secretária Municipal da Educação

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente ad hoc em exercício CME/Toledo  
De acordo com o Art. 198º do Regimento Interno



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Educação de Toledo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA**  
**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO-PR**, amparado na alínea “e”, do inciso I, do art. 33 da Lei Municipal nº 2.026/2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Fórum de Educação e Núcleo Regional de Ensino, convida a população em geral para participar da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** com o tema **”PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS PARA SUA CONSOLIDAÇÃO”**, que acontecerá nas seguintes datas:

**Dia: 16/05/2019**

Local: UNIPAR

**Programação:**

19h: Credenciamento e café

19h30min: Abertura com leitura e aprovação do regimento

20h: Palestra: **Por uma escola pública, democrática e de direitos no município de Toledo: avanços e desafios.**

Palestrante: Liliam Faria Porto Borges

22h: Encerramento

**Dia: 17/05/2019**

Local : UNIPAR

**Programação:**

8h30min: Plenárias de Eixo

11h30min: Intervalo para almoço

13h30min: Plenária final

15h30min: Apresentações de moções

16h30min - Encerramento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 10 de Abril de 2019

Edição nº 2.286

Página 7

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### RESOLUÇÃO N.º 05, de 03 de ABRIL de 2019.

**Delibera pela aprovação do Balancete Demonstrativo das despesas realizadas do FMAS e Gabinete da SMAS, relativos ao 3º quadrimestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de abril de 2018**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-PR, e;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Balancete Demonstrativo das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, relativos ao terceiro quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**

Presidente do CMAS  
Gestão 2017-2019

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### RESOLUÇÃO N.º 06, de 03 de ABRIL de 2019.

**Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 4º trimestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de abril de 2018**, às 08h30min, na

Secretaria de Assistência Social de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo-PR, e;

Considerando que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

Considerando a Resolução 27, de 07 de outubro de 2015 que Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo referente ao 4º trimestre de 2018 (outubro, novembro e dezembro).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**

Presidente do CMAS  
Gestão 2017-2019

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### RESOLUÇÃO N.º 07, de 03 de ABRIL de 2019.

**Delibera pela aprovação da Prestação de Contas da Residência Inclusiva Municipal referente ao segundo semestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de abril de 2019**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas da Residência Inclusiva Municipal, referente ao segundo semestre de 2018 (julho a dezembro), conforme especificado abaixo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 10 de Abril de 2019

Edição nº 2.286

Página 8

### a) Atendimento Físico:

Jovens e Adultos com deficiência  
Previsto (03); executado (03);

### a) Resumo Executivo:

FMAS

I – Valor previsto: R\$ 4.000,00  
II – Valor recebido: R\$ 4.000,00  
III – Valor gasto: R\$ 4.000,00

FEAS

I – Valor previsto: R\$ 60.000,00  
II – Valor recebido: R\$ 30.000,00  
III – Valor gasto: R\$ 35.000,00

FNAS:

I – Valor previsto: R\$ 120.000,00  
II – Valor recebido: R\$ 90.000,00  
III – Valor gasto: R\$ 90.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**

Presidente do CMAS  
Gestão 2017-2019

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

### RESOLUÇÃO N.º 08, de 03 de ABRIL de 2019.

**Delibera pela aprovação da Prestação de Contas do PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, referente ao segundo semestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de abril de 2019**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas – repasse

fundo a fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, do segundo semestre de 2018 (julho a dezembro), conforme especificado abaixo:

### a) Atendimento Físico:

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos  
Previsto (30); executado (30);

### b) Resumo Executivo:

FMAS

I – Valor previsto: R\$ 283.800,00  
II – Valor recebido: R\$ 141.900,00  
III – Valor gasto: R\$ 141.900,00

FEAS

I – Valor previsto: R\$ 90.000,00  
II – Valor recebido: R\$ 0  
III – Valor gasto: R\$ 69.907,40

FNAS:

I – Valor previsto: R\$ 180.000,00  
II – Valor recebido: R\$ 135.000,00  
III – Valor gasto: R\$ 135.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**

Presidente do CMAS  
Gestão 2017-2019

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

### RESOLUÇÃO N.º 09, de 03 de ABRIL de 2019.

**Delibera pela aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual, referente ao período do primeiro pagamento até 31 de dezembro de 2018 - segundo semestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de abril de 2019**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,



sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas – repasse fundo a fundo do Incentivo Benefício Eventual, do período do primeiro pagamento até 31 de dezembro de 2018 - segundo semestre de 2018, conforme especificado abaixo:

**a) Atendimento Físico:**

Benefícios concedidos  
Previsto (275); executado (320);

**b) Resumo Executivo:**

**FMAS**

I – Valor previsto: R\$ 11.261.993,37  
II – Valor recebido: R\$ 5.630.996,68  
III – Valor gasto: R\$ 5.630.996,68

**FEAS**

I – Valor previsto: R\$ 25.000,00  
II – Valor recebido: R\$ 0  
III – Valor gasto: R\$ 22.880,00

**FNAS:**

I – Valor previsto: R\$ 1.682.555,04  
II – Valor recebido: R\$ 0  
III – Valor gasto: R\$ 119.712,21

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**

Presidente do CMAS  
Gestão 2017-2019

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE TOLEDO/PR – CMAS**

**RESOLUÇÃO N.º 10, de 03 de ABRIL de 2019.**

**Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2017 e Plano de Ação 2018 do CRAS II no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada

a efeito no **dia 03 de abril de 2019**, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná;

Considerando os termos da Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social em que não deverão ser inscritos nos Conselhos de Assistência Social equipamentos estatais, tais como CRAS e CREAS;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Descritivo de 2017 e o Plano de Ação de 2018 do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II**, inscrita no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 667, Jardim Europa, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

**I – Serviço:** Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

**II - Programa:** 1) Cidadania.

**III - Projetos:** 1) Informar para Direitos; 2) Cegonha Feliz; 3) Fortalecendo a Família; 4) Participação; 5) Roda de Conversa.

**I – Serviço:** Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

**II - Programa:** 1) Qualificação Profissional.

**III - Projetos:** 1) Oficinas de Artesanato; 2) Cursos de Qualificação – Acessuas/Pronatec.

**I – Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

**II - Programa:** 1) Projovem Adolescente.

**III - Projetos:** 1) Adolescência e Trabalho; 2) Cidadania e Direitos Humanos; 3) Convivência em Movimento; 4) Cultura e Comunidade; 5) Prevenção e Saúde na Adolescência; 6) Sociedade de Consumo e o Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**

Presidente do CMAS  
Gestão 2017-2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 10 de Abril de 2019

Edição nº 2.286

Página 10

### **ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.**

Ata nº 001/2019 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designada pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação para credenciamento da **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**, CNPJ 30.822.936/0001-69, sediada à Praça 15 de Novembro, 20 - 2º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010-010, em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o **Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, junto às quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/ Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Após, análise detalhada da documentação pela Comissão Julgadora e conforme critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV, os mesmos foram rubricados e considerados atendido o disposto do Edital de Credenciamento 001/2016. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo esta ata lida e assinada pelos membros presentes.

Wilmar da Silva  
Membro

Aline Cristiane Alebrante Salvador  
Membro

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente

#### FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 005/2019

Aos cinco dias do mês de abril de 2019, às catorze horas, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta decidir sobre as seguintes aplicações: na conta corrente 492-4 o valor de R\$ 2.729.538,00, proveniente da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo referente ao mês de Março/2019; na conta 494-0 o valor R\$ 340.172,07, provenientes da Compensação Previdenciária. Após todas as análises e discussões técnicas do Comitê de Investimentos, respeitados os limites da política de investimentos e as exigências da nova resolução editada pelo CMN foi aprovado pelo Comitê de Investimentos aplicar o valor de R\$ 2.729.538,00 no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP CNPJ 11.060.913/0001-10 e o valor de R\$ 340.172,07 no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA – CNPJ 23.215.097/0001. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial e encontra-se aderente com a Política de Investimentos. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA 19/02/2022

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA 25/04/2020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 10 de Abril de 2019

Edição nº 2.286

Página 11

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.